

Estado publica edital da duplicação de 12,8 km entre Guaratuba e SC

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEL), publicou, na quarta-feira (24), o edital da duplicação da PR-412 entre Guaratuba e a divisa com Santa Catarina, na região do Litoral. A licitação acontece na modalidade de concorrência eletrônica com regime de contratação integrada, em que uma mesma vencedora será responsável pela elaboração

do projeto executivo de engenharia e pela realização da obra em si.

O orçamento estimado é sigiloso, conforme previsto nesta modalidade de edital, mas supera os R\$ 200 milhões, uma vez que esta duplicação foi objeto de audiência pública, uma exigência para obras públicas de grande porte.

“É mais uma grande obra para o Litoral, ao lado da engorda da praia e revitalização da Orla de Matinhos,

do projeto de revitalização da orla de Pontal do Paraná, da Ponte de Guaratuba, que está avançando muito bem, e do projeto de duplicação entre Matinhos e Praia de Leste. Estamos preparando a infraestrutura dessa região para o movimento do turismo dos próximos anos”, afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex, menciona que esta é mais uma grande obra muito aguardada que sai do papel. “Mais uma grande obra que estamos tirando do papel, aguardada pela população há várias décadas, mas que somente esta gestão do governador Ratinho Junior foi capaz de tornar realidade. Seguimos transformando o Litoral paranaense, uma região muito importante e que precisa de investimentos”, diz o secretário.

A abertura das propostas está marcada para o dia 17 de outubro, no portal de compras do governo federal, o Compras.gov. O prazo do contrato é de 900 dias (30 meses), sendo os primeiros 12 meses destinados à elaboração de estudos, projetos e obtenção de licença ambiental. Uma vez concluídas estas etapas, outros 18 meses serão necessários para execução dos serviços.

OBRAS – O trecho contemplado vai desde a divisa com Santa Catarina até a rotatória no início do perímetro urbano de Guaratuba, a qual será substituída por um viaduto, fa-

JOSÉ FERNANDO OGURA/ARQUIVO AEN



A licitação acontece na modalidade de concorrência eletrônica com regime de contratação integrada

cilitando o tráfego de veículos rumo ao estado vizinho e o trânsito dentro do município.

O edital prevê execução de uma nova pista paralela à existente, em pavimento flexível asfáltico. Também haverá restauração da pista atual, em uma extensão de 12,81 quilômetros. As faixas de rolamento terão 3,6 metros de largura, com acostamentos externos de 2,5 metros, com cada sentido separado por canteiro central de 2,2 metros. A pista mais antiga terá suas faixas ampliadas para o mesmo tamanho da pista nova, com um acostamento externo também de 2,5 m.

“Um dos maiores desafios nes-

ta obra será a terraplenagem da plataforma da nova pista, uma vez que a faixa de domínio da PR-412 neste trecho tem solos moles e o nível da água está muito próximo ao terreno natural. Mas o anteprojeto elaborado pelo DER prevê várias soluções, que serão estudadas e possivelmente expandidas pela empresa executora do projeto executivo”, explica o diretor-presidente do DER/PR, Fernando Furiatti.

Está prevista ainda uma nova interseção em nível no acesso para o município catarinense de Itapoá, entroncamento com a PR-808, e o deslocamento do módulo da Polícia Rodoviária Estadual no local. A

partir desta interseção até o perímetro urbano de Guaratuba será implantada uma ciclovia com 3 metros de largura.

Serão executados três retornos ao longo da rodovia, no km 3,4, km 5,72 e km 10,8, e substituída a atual ponte sobre o Rio da Praia por uma galeria tripla em concreto com dimensões de 2 metros por 2 metros. A obra prevê ainda novos dispositivos de drenagem de águas, realocação de postes e da rede de saneamento, nova sinalização vertical e horizontal, e dispositivos redutores de velocidade.

Da AEN CURITIBA

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

PORTARIA Nº 445, DE 24 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diário Complementar.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
ID contratação PNCP: 95719449000110-1-000085/2024
Processo Administrativo nº 55/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento de Cooperativas de Crédito, Agências Bancárias e Agências de Fomento de Crédito, com autorização do Banco Central do Brasil-BACEM para operacionalização do programa denominado “JURO ZERO”, conforme Lei Municipal 3.181/2022 e Decreto Municipal 041/2024 e alteração através do Decreto Municipal nº 050/2024, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTERAÇÃO – CRESOL INTERAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.268.499/0001-61, no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.181/2022, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que compõe a Chamada Pública nº 04/2024 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - PROCESSO Nº 103/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas das secretarias municipais, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data da sessão: 08 de agosto de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529
Modo de disputa – Aberto
Valor da contratação: R\$ 41.453,25 (Sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PRIORIDADE REGIONAL
ID contratação PNCP: EDITAL 90044/2024 - 95719449000110-1-000157/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 24 de julho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PREVIA
ESTRELA DA MANHÃ EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna público que irá requerer do IAT, a LICENÇA PREVIA, para o Loteamento Estrela da Manhã, localizado na Chácara nº 211, oriunda do Lote Rural nº 56.C.2, com área de 24.200,00 m², da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município e Comarca de Toledo-PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024
PROCESSO: Dispensa nº 49/2024
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 18.534.258/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: Lincoln Deivid da Silva
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano
VALOR DO CONTRATO: R\$5.720.761,65
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de julho de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Lavol Prestadora de Serviços Ltda. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Josiane Daniela Laborde Rauber, Secretária Municipal de Assistência Social.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 359/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora THALITA DE JESUS, professora de educação infantil, matrícula 2768, por um período de 180 dias a partir de 22/07/2024, devendo retornar ao trabalho em 18/01/2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, 24DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, com sede à Rua Aldir Pedron, nº 898, representado pelo seu Prefeito, Senhor Luiz Ernesto de Giacometti, inscrito no CPF nº 369.293.959-00, portador da cédula de identificação nº 1.182.771-3, brasileiro, casado, médico, neste ato simplesmente denominado PREFEITURA e, a Câmara Municipal de Palotina, órgão público do poder legislativo municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.534.258/0001-33, com sede na Rua 21 de Abril, 718, Segundo Pavimento, Bairro Centro, Cidade de Palotina/PR, CEP: 85.950-000, neste ato representada pelo Presidente Eurico Fernandes Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 4.843.560-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 663.235.099-20, doravante denominada apenas por CÂMARA. OBJETO: O objeto deste Termo de Cooperação Técnica visando o atendimento do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, do Decreto Municipal nº 10.033 de 04 de maio de 2021 e, consequentemente, a implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Palotina - Estado do Paraná. Palotina, 23 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

R\$ 1.00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	242.363.838,94	265.591.347,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.868.255,00	3.468.255,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	240.495.583,94	262.123.092,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	52.909.028,47	57.667.080,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	47.618.125,62	51.900.372,35	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Flocast Gestão Pública, Unidade Responsável - emitido em 22/Jul/2024 às 14h e 06m

Unidade Central de Controle Interno UCCI - Município de Palotina

Coordenador de Controle Interno Jefferson Fernando de Jesus CPF 064.007.599-13

Sec. Mun. de Finanças Portaria 193/2024

Mary A. Mucke CPF: 782.427.079-53 CRC/PR: 040.90901-0

Município de Palotina Prefeito Luiz Ernesto de Giacometti

PR vai participar do Meeting Brasil 2024 na Argentina para atrair turistas latinos

A Secretaria Estadual do Turismo confirmou sua participação, através do Viaje Paraná, no Meeting Brasil 2024 (MB24), um dos principais eventos de turismo da América Latina. Ele acontece em 30 de julho em Buenos Aires, na Argentina, e oferece uma plataforma única para promover destinos e atrativos turísticos brasileiros para operadores e agentes de viagem do mercado internacional.

Além de Buenos Aires, onde o Paraná participa, o evento também aconte-

ce em outras três cidades estratégicas da América Latina: Santiago (Chile), em 1º de agosto; Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), no dia 5, e Lima (Peru) no dia 7.

A expectativa é que mais de 1.000 agentes e operadores do mercado latino estejam presentes nas quatro cidades, em um ambiente propício para o fechamento de novos negócios e parcerias. Segundo o diretor-presidente do Viaje Paraná, Irapuan Cortes, esta é mais uma visita ao país vizinho que fir-

ma o compromisso do Estado em expandir e fortalecer a sua presença no mercado internacional de turismo.

“O Meeting Brasil é uma excelente oportunidade para apresentar os diversos atrativos turísticos do Paraná, desde as belezas naturais das Cataratas do Iguaçu até as riquezas culturais de Curitiba. Estamos empenhados em mostrar aos operadores e agentes de viagem da América do Sul que nosso estado é um destino completo e encantador”, afirmou. Jair Pasquini, diretor da Expan+® e

organizador do Meeting Brasil, diz que a participação do órgão de promoção do turismo do Paraná é um grande passo para reforçar a imagem do Estado como um destino turístico de classe mundial. “O Paraná tem sido fundamental na promoção dos nossos destinos no Exterior, e estamos entusiasmados com as oportunidades que essa colaboração trará para os participantes do evento”.

Da AEN CURITIBA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 480/2024 DO PREGÃO Nº 068/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA EXPRESSO SANTA INÊS LTDA CNPJ 06.938.874/0001-70 NO VALOR DE R\$822.190,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRO ROBADO EM ÔNIBUS DE 44 LUGARES, VAN DE 18 LUGARES E MICROÔNIBUS DE 25 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 24 DE JULHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 481/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA GUILHERME PINA DO CARMO LTDA CNPJ 38.127.267/0001-17 NO VALOR DE R\$ 1.712.280,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVIS), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 24 DE JULHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 002/2024 PARA O ITEM 110 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, através de sua Coordenadora de Compras Interina Sra. Aline Fernanda Kuehl, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 24 de Julho de 2024, convocou-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item:

EMPRESA 2ª COLOCADA: LONDRCIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 3ª COLOCADA: L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 4ª COLOCADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 5ª COLOCADA: J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 6ª COLOCADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
EMPRESA 7ª COLOCADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
EMPRESA 8ª COLOCADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
EMPRESA 9ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 10ª COLOCADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 11ª COLOCADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 12ª COLOCADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
EMPRESA 13ª COLOCADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 14ª COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 15ª COLOCADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 16ª COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 17ª COLOCADA: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
EMPRESA 18ª COLOCADA: G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
EMPRESA 19ª COLOCADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
EMPRESA 20ª COLOCADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 21ª COLOCADA: CIRURGICA TAMARATY COMERCIAL LTDA
EMPRESA 22ª COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 23ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA
EMPRESA 24ª COLOCADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 25ª COLOCADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA
EMPRESA 26ª COLOCADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 27ª COLOCADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 28ª COLOCADA: MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 29ª COLOCADA: CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 30ª COLOCADA: LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EQUIPO MACRO GOTAS CÂMARA FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL, FORMADO POR LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; COM FILTRO DE PARTÍCULAS, EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; PERFURADOR COM FILTRO DE AR, CONEXÃO LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUAL.	GLOMED GLOMED	UNIDADE	12000	R\$0,600	7.200,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 24 de julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		280.480.000,00
Previsão Atualizada		300.928.406,05
Receitas Realizadas		166.918.511,04
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		26.659.796,64
DESPESAS		
Dotação Inicial		280.480.000,00
Dotação Atualizada		327.588.202,69
Despesas Empenhadas		144.426.934,97
Despesas Liquidadas		119.084.283,25
Despesas Pagas		106.610.405,10
Superávit Orçamentário		47.834.227,79
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas 144.426.934,97		
Despesas Liquidadas 119.084.283,25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida 265.591.347,66		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 262.123.092,66		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 259.806.596,66		

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		13.473.401,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas		13.458.883,21
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		-13.458.883,21
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	13.090.500,00	25.735.270,66	196,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.300.000,00	25.286.653,74	-271,90

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.677.111,97	-173,00	5.433.327,92	243.957,05
Poder Legislativo	3.638,00	0,00	3.638,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	29.956.202,26	2.892.536,47	15.380.813,40	11.682.852,39
Poder Legislativo	12.125,83	0,00	12.125,83	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.649.078,06	2.892.363,47	20.829.905,15	11.926.809,44

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		5.000.000,00	10.000.000,00
Despesa de Capital Líquida		15.701.508,64	26.821.442,18
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	48.420.797,31	81.500.042,34	122.904.764,75
Despesas Previdenciárias	36.906.690,69	53.207.611,37	79.886.222,97
Resultado Previdenciário	11.514.106,62	28.292.430,97	43.018.541,78
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Receita da Alienação de Ativos		249,19	174.750,81
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		5.718.527,47	26.821.442,18
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27.818.220,56	15,00	25,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	235.864.890,52	143.894.044,81	143.894.044,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.442.000,00	36.601.115,90	36.601.115,90
IPTU	15.122.500,00	13.076.459,42	13.076.459,42
ISS	21.100.000,00	10.562.825,31	10.562.825,31
ITBI	5.000.500,00	2.900.525,60	2.900.525,60
IRRF	12.000.000,00	5.770.683,48	5.770.683,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.219.000,00	4.290.622,09	4.290.622,09
Contribuições	5.605.500,00	3.558.363,53	3.558.363,53
Recicla Patrimonial	10.578.284,82	5.019.079,35	5.019.079,35
Contribuições	10.412.284,82	4.950.488,02	4.950.488,02
Recicla Patrimonial	166.000,00	68.591,33	68.591,33
Transferências Correntes	157.165.105,70	89.366.837,72	89.366.837,72
Cota-Parte do FPM	39.300.000,00	19.795.715,85	19.795.715,85
Cota-Parte do ICMS	52.000.000,00	31.054.708,52	31.054.708,52
Cota-Parte do IPVA	12.400.000,00	9.738.510,99	9.738.510,99
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	442.351,03	442.351,03
Transferências do FUNDEB	28.350.000,00	15.070.609,88	15.070.609,88
Outras Transferências Correntes	24.315.105,70	13.264.941,45	13.264.941,45
Demais Receitas Correntes	1.074.000,00	9.348.648,31	9.348.648,31
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	3.839,50	3.839,50
Receitas Correntes Restantes	1.064.000,00	9.344.808,81	9.344.808,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III)	225.442.605,70	138.939.717,29	138.939.717,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	33.080.000,00	14.203.534,26	14.203.534,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	13.900.000,00	1.917.192,30	1.917.192,30
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.083.515,53	6.903.739,67	6.903.739,67
Operações de Crédito (VIII)	15.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	170.000,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.913.515,53	1.903.739,67	1.903.739,67
Convênios	1.021.269,23	524.034,69	524.034,69
Outras Transferências de Capital	1.892.246,30	1.379.704,98	1.379.704,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)	3.083.515,53	1.903.739,67	1.903.739,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (XIII) + (XIV)	261.606.121,23	155.046.991,22	155.046.991,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)	228.526.121,23	140.843.456,96	140.843.456,96

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	236.049.251,87	115.233.374,07	99.893.208,15	90.298.861,26	3.973.927,59	7.677.940,71
Pessoal e Encargos Sociais	108.108.152,34	51.098.755,84	50.019.454,17	42.067.174,28	620.884,10	21.989,02
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.300.000,00	696.239,74	696.239,74	696.239,74	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.641.099,53	63.438.378,49	49.177.514,24	47.535.447,24	3.353.043,49	7.655.951,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII) - (XIX)	231.749.251,87	114.537.134,33	99.196.968,41	89.602.621,52	3.973.927,59	7.677.940,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	36.236.000,00	13.492.052,26	13.472.547,63	10.970.769,62	1.830,00	57.089,65
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		15.701.508,64	5.718.527,47	5.340.774,22	1.461.208,33	7.758.407,29	7.658.822,54
Investimentos	41.222.950,82	15.095.313,70	5.112.332,53	4.734.579,28	1.461.208,33	7.758.407,29	7.658.822,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.300.000,00	606.194,94	606.194,94	606.194,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII)	41.222.950,82	15.095.313,70	5.112.332,53	4.734.579,28	1.461.208,33	7.758.407,29	7.658.822,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIX)	12.780.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXI) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII) + (XXVIII) - (XXIX) - (XXX)	321.988.202,69	143.124.500,29	117.781.848,57	105.307.970,42	5.436.965,92	15.493.437,65	15.392.939,23
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII) + (XXVIII) - (XXIX) - (XXX)	285.752.202,69	129.632.448,03	104.309.300,94	94.337.200,80	5.435.135,92	15.436.348,00	15.335.849,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIII) = [XVI] - (XXXII) + (XXXI) - (XXXII)							28.909.115,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVI] - (XXXII) + (XXXI) - (XXXII)							25.735.270,66

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		13.090.500,00
JUROS NOMINAIS		Até o Semestre / 2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXV)		4.950.488,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		696.239,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI) - (XXXVII)		29.989.519,94

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		12.549.843,95	16.943.649,01
DEDUÇÕES (XL)		97.873.473,27	127.553.932,07
Disponibilidade de Caixa		97.873.473,27	126.134.311,59
Disponibilidade de Caixa Bruta		103.970.092,35	138.248.630,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		5.678.919,97	10.316.382,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		417.699,11	1.797.935,92
Demais Haveres Financeiros		0,00	1.419.620,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX) - (XL)		-85.323.629,32	-11

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 09/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, relativa ao Segundo Trimestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 10.741/2003, e a Lei Municipal N.º 3.020/2012; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Segundo Trimestre de 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Julho de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, relativa ao Segundo Trimestre de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 24 de Julho de 2024. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.192 Aprova o Loteamento Jardim Veneza constante da Chácara n.º 39, situado no Município de Palotina, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Santa Maria Ltda. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Loteamento Jardim Veneza constante da Chácara n.º 39, conforme descrição na matrícula n.º 576 do Cartório de Registro de Imóveis, situado no Município de Palotina, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Santa Maria Ltda. §1º - O Loteamento Jardim Veneza possui 07 (sete) quadras inseridas na Zona Residencial Dois – ZR2 e Zona de Preservação Ambiental e APP- Área de Preservação Permanente - ZPA, ou seja, quadra 1.163 com 1 lote; quadra 1.361 com 3 lotes; quadra 1.289 com 5 lotes; quadra 1.360 com 7 lotes; quadra 1.288 com 11 lotes; quadra 1.359 com 11 lotes e quadra 1.287 com 11 lotes em sua compatibilidade de uso. §2º - O loteamento possui o montante de vias públicas de 8.351,301 m² (31,948359%); o montante de 1.307,25 m² (5,009956%) como área institucional constante do lote 01 da quadra 1.360; o montante de 392,175 m² como área para fins sociais, (1,500287%) constante do lote 07 da quadra 1.360; e o montante de 3.964,257 m² como área verde e área verde APP (15,165509%) constante dos 03 da quadra 1.361, 04 da quadra 1.163 e 07 da quadra 1.289. §3º - As obras de infraestrutura básica tais como: avarramento, demarcação de lotes, meio-fio, galerias pluviais, rede de distribuição de água e esgoto, rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública, serão realizadas pelo loteador conforme cronograma e análise de aprovação constante do Protocolo 195/2024. §4º - A infraestrutura de que trata o parágrafo anterior deverá ser consistente, devendo ter duração normal de mínimo 05 (cinco) anos. §5º - O loteador assume através de documento idôneo a garantia da infraestrutura e em caso de irregularidade poderão ser exigidas ou executadas pelo Município e cobradas do loteador. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, e), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

www.eletoch.com.br Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 DE VIGÊNCIA E N.º 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 1085/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.317.416/0001-54, Inscrição Estadual n.º 905014307-91, com endereço na Rua Teresinha, n.º 2160, Bairro Recanto Tropical na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.807-140, Fone: (45) 3306-6226, e-mail: edific.construcoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. JONATHAS LUIS DE LIMA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 7.192.835-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 042.176.229-29, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2023, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS DE ACORDO COM PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO N.º 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO de Obras n.º 1085/2023, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, iniciando em 17 de Agosto de 2024 e encerrando em 15 de Outubro de 2024, conforme protocolo 5.488/2024 da contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO N.º 02): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO de Obras n.º 1085/2023, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, iniciando em 29 de Julho de 2024 e encerrando em 26 de Setembro de 2024. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2024

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O SEMESTRE, DESPESAS COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, GARANTIAS DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA, emitido em 22/jul/2024 às 14h e 17m

MUNICÍPIO DE PALOTINA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, e), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f, g, h), SALDO (i)-(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (j)-(e-h), SALDO (i)-(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (l).

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA, emitido em 22/jul/2024 às 14h e 26m

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.024

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024, Até 1º Sem., DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), DÍVIDA MOBILIÁRIA, DÍVIDA CONTRATUAL, etc.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024, Até 1º Sem., PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000, PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000, etc.

NOTAS: 1 - A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos ressaltáveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atribuídas que estiverem registradas, com restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" do DCL (II), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

MUNICÍPIO DE PALOTINA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, e), SALDO (a-c), RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f, g, h), SALDO (i)-(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (j)-(e-h), SALDO (i)-(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (l).

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA, emitido em 22/jul/2024 às 13h e 50m

Referência aos precatórios inscritos em 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Os valores dos precatórios inscritos em 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, deverão ser incluídos no orçamento e pagos. FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA, emitido em 22/jul/2024 às 13h e 50m

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81
TERMO DE RATAFIÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 34/2024
De acordo com a Autorização de despesa nº 40/2024, datada 16 de julho deste ano.
RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:
MATEIAS MENEQUETTI PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.334.701/0001-93,
situada à Rua Sepé Tiarajú, 1786-Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.801-170, determinamos ciência
ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 40/2024, nos valores:
VALOR: R\$ 5.025,00 (Cinco Mil e Vinte e Cinco reais).
Palotina - PR, 24 de julho de 2024.
Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Cultura, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 52/2024, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: Contratação de serviços de restauração e digitalização de fotografias do patrimônio histórico e cultural do Museu Padre José Gaertner, através dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura. Este objeto será executado pela empresa MILTON H SCHLOSSER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.195.597/0001-06, estabelecida na Rua São Paulo, nº 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de R\$58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II e inciso IV alínea K, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 23 de julho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito; Junior Paulinho Niszczak - Secretário Municipal de Cultura.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024
PROCESSO: Dispensa nº 52/2024
OBJETO: Contratação de serviços de restauração e digitalização de fotografias do patrimônio histórico e cultural do Museu Padre José Gaertner, através dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Milton H Schlosser & Cia Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 80.195.597/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: Milton Heitor Schlosser
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$15.372,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 23 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Milton H Schlosser & Cia Ltda. Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Gestora de Contrato - SMC.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.023 A 6/2.024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
RS 1,00
Especificação de receitas e despesas com valores em reais, incluindo rubricas como Recitas Correntes, Contribuições, Rendimentos de Aplicações Financeiras, etc.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.023 A 6/2.024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
RS 1,00
Continuação do demonstrativo de receitas e despesas, incluindo rubricas como Recita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal, Deduções (III) - (II) - (I), etc.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2023 A JUNHO 2024
RGP - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")
RS 1,00
Tabela detalhada de despesas executadas e liquidadas, com subtotais mensais e anuais, incluindo rubricas como Despesa com Pessoal, Despesas Não Computadas, etc.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2023 A JUNHO 2024
RGP - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")
RS 1,00
Tabela de apuração do cumprimento do limite legal, com rubricas como Receita Corrente Líquida - RCL (IV), Despesa Total com Pessoal - DTP (N) = (III a + III b), etc.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.
ESPECÍE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCHS DA VEIGA JUNIOR LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 16.491.457/0001-86
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fuchs da Veiga Junior
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 4.332,14 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e catorze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 0,62% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 23/07/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66a1084bd85f9 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 055/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:
FORNECEDOR
ITEM VALOR TOTAL
EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 44.116.889/0001-42 012 R\$ 2.847,28
GONÇALES E MENDES LTDA, CNPJ Nº 03.824.492/0001-28 041 R\$ 9.840,00
J.E. PNEUS LTDA - ME, CNPJ Nº 48.910.213/0001-87 058 R\$ 6.280,00
MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.183.508/0001-80 013,014,016,017,023,024,028,031,032,042,045,046,052 R\$ 407.176,76
MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 50.108.526/0001-68 037,043,053 R\$ 148.770,08
PIETRO E-COMMERCE LTDA - EPP, CNPJ Nº 48.878.990/0001-91 001,002,003,005,006,007,008,099,010,011,019,025,026,027,029,033,034,035,040,044,045,050,059,063,064,065 R\$ 156.810,00
PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.092.175/0001-79 062 R\$ 23.054,00
ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44 004,018,020,021,030,036,038,039,051,056,060,061 R\$ 157.008,00
DESERTEFACADOS 015,022,047,048,049,054,055 ----
MISSAL - PR, 24 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.
ESPECÍE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCHS DA VEIGA JUNIOR LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 16.491.457/0001-86
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fuchs da Veiga Junior
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 32.059,45 (trinta e dois mil, cinquenta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 4,57% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 23/07/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66a10878f097d ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.
ESPECÍE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCHS DA VEIGA JUNIOR LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 16.491.457/0001-86
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fuchs da Veiga Junior
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 32.059,45 (trinta e dois mil, cinquenta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 4,57% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 23/07/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66a10878f097d ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.
ESPECÍE: Onze Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCHS DA VEIGA JUNIOR LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 16.491.457/0001-86
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fuchs da Veiga Junior
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 32.059,45 (trinta e dois mil, cinquenta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 4,57% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 23/07/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66a10878f097d ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, diante dos pedidos de impugnações apresentados pelas empresas ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA e TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, levando em consideração a resposta da Secretária Requerente, vem por meio deste comunicar que houve alterações ao Edital do mencionado processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de retroscavadeira 100HP a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
CONTRATADO: LUCI MARIA DIAS COLLIN MEI
ENDEREÇO: Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1326, BAIRRO: Bigorriho, CEP: 80.730-350.
CIDADE: Curitiba, ESTADO: Paraná.

EXTRATO CONTRATO Nº 555/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LUCI MARIA DIAS COLLIN MEI
OBJETO: Contratação da empresa LUCI MARIA DIAS COLLIN 55259812972, inscrita sob o CNPJ nº 35.525.359/0001-67 sediada em Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1326, Apt. 92, Andar 09, Bigorriho, Curitiba/PR, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de palestra literária no evento Festa Literária de Toledo - FLIT 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
CONTRATADO: 49.517.616 CRISTINA DONASOLO
ENDEREÇO: Rua Visconde de Araguaia, 297, Uvaranas
CIDADE: Ponta Grossa
ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa 49.517.616 CRISTINA DONASOLO, inscrita sob o CNPJ nº 49.517.616/0001-23 sediada em Rua Visconde de Araguaia, 297, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de sessões de contação de histórias para o público infanto-juvenil no evento Festa Literária de Toledo - FLIT 2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 562/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 49.517.616 CRISTINA DONASOLO
OBJETO: Contratação da empresa 49.517.616 CRISTINA DONASOLO, inscrita sob o CNPJ nº 49.517.616/0001-23 sediada em Rua Visconde de Araguaia, 297, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de sessões de contação de histórias para o público infanto-juvenil no evento Festa Literária de Toledo - FLIT 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade n.º 09/2024, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: Contratação de show da dupla sertaneja Fernando e Sorocaba, para apresentação musical no dia 25 de julho, durante a realização de Expo Rondon 2024.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/07/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de fórmula de alimentação Enteral/oral para paciente de Demanda Judicial Processo nº 0005176-64/2018.8.16.0112 e Processo nº 0001586-69.2024.8.16.0112, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e no Termo de Referência durante a vigência da Ata.
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - PREGÃO Nº 012/2024 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 12.625,20 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 24 de julho de 2024 e término no dia 23 de julho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 24 de julho de 2024 e término no dia 27 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de fórmula de alimentação Enteral/oral para paciente de Demanda Judicial Processo nº 0005176-64/2018.8.16.0112 e Processo nº 0001586-69.2024.8.16.0112, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e no Termo de Referência durante a vigência da Ata.
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - PREGÃO Nº 012/2024 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.712,80 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 24 de julho de 2024 e término no dia 23 de julho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 24 de julho de 2024 e término no dia 27 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 24 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024
OBJETO: Contratação de obra de reforma dos banheiros e telhado da Casa Cultural, localizada no Parque de Exposições Álvaro Dias.
ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2024, firmado em 26/04/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: WM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 19.789.877/0001-31
RESPONSÁVEL: WELINTON MARCOS COSTA MOURA
PRAZO: Execução e Vigência: 25 de julho de 2024 e 24 de agosto de 2024.
VALOR: R\$ 41.906,93 (quarenta e um mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos).

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024
OBJETO: Contratação de obra de reforma dos banheiros e telhado da Casa Cultural, localizada no Parque de Exposições Álvaro Dias.
ESPECÍE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2024, firmado em 26/04/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: WM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 19.789.877/0001-31
RESPONSÁVEL: WELINTON MARCOS COSTA MOURA
PRAZO: Execução e Vigência: 25 de julho de 2024 e 24 de agosto de 2024.
VALOR: R\$ 10.678,96 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 116/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Normal Nº13/2024.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: 24.613.361 OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA;

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL Contratação de empresa para a realização de show musical com o grupo Gilberto e Gilmar e Banda, no evento 4º EXPOSALU do Município de Santa Lúcia, no dia 30 de agosto de 2024, Horário do show 23H30, Duração de duas horas de show.

Valor:
R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais).

Prazo de Execução: 21/10/2024.
Prazo de Vigência: 21/10/2024.
Data da Assinatura: 24/07/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL Até o Bimestre. Includes sub-tables for DESPESAS DE PPP and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-tables for DESPESA COM PESSOAL and DESPESAS NÃO COMPUTADAS.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA. Includes rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA TOTAL COM PESSOAL, and various legal limits.

EUROPEO FERNANDES BARBOSA
EUROPEO FERNANDES BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
ELIAS DA SILVA FREITAS
CONTADOR CRC/PR nº CRC/PR nº047909/0-7/PR
ADRIANA FELIX VERDEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de Entre Rios do Oeste, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 03 de agosto de 2024, com início às 08h00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 08h15 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 13h15 horas, no local Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETTIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Provisória Municipal.

Entre Rios do Oeste, 24 de julho de 2024.

JOSÉ NEURI HEIDEN
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carne Bovina e Suína e nas Indústrias de Alimentação de Toledo e Região - STIA, por seu Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, CONVOCA todos os Trabalhadores nas indústrias de Cacau e Balas (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), Massas Alimentícias e Biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeleti, espagete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), Doces e Conservas Alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas em cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos), Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, Fabricação de produtos derivados do amendoim, Fabricação de congelados e supercongelados, sorvetes, liofilizados e concentrados, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de alimentos dietéticos, com data-base no mês de maio, associados ou não ao Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, na Rua XV de Novembro, 2425, Jardim Alegre II, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-222, no dia 29 de julho de 2024, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, e, não havendo quórum estatutário para a realização em primeira convocação, a mesma será realizada às 17h (dezesete horas) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01- Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de maio de 2024 à 30 de abril de 2025, bem como da exclusão, adequação ou da manutenção de todas as demais cláusulas da CCT 2022/2024; 02 - Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; 03-Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão Geral, em favor da Entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional e; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Toledo/PR, dia 24 de julho de 2024.
JOÃO MOACIR LOPES BELINO
Presidente-STIA

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b) % (b/a)*100

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASSP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) % (d/c)*100

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASSP DESPESAS EMPENHADAS (d) DESPESAS LIQUIDADAS (e) DESPESAS PAGAS (f)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DO EMPENHO Valor Mínimo para aplicação em ASSP (m) Valor aplicado em ASSP no exercício (n) Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b) % (b/a)*100

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL

Despesas de Capital VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) % (d/c)*100 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) % (e/c)*100 DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) % (f/c)*100

PORTARIA Nº 358/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, Homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 76/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.194 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.194 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR REALIZADO No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência (a)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência (a)

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	264.108,67	5.416.641,30	5.436.965,92	-173,00	243.957,05	435.959,97	29.532.368,12	15.493.437,65	15.392.939,23	2.892.536,47	11.682.852,39	11.926.809,44
PODER EXECUTIVO	264.108,67	5.413.003,30	5.413.327,92	-173,00	243.957,05	435.959,97	29.520.242,29	15.481.311,82	15.380.813,46	2.892.536,47	11.682.852,39	11.926.809,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.638,00	3.638,00	0,00	0,00	0,00	12.125,83	12.125,83	12.125,83	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	264.108,67	5.416.641,30	5.436.965,92	-173,00	243.957,05	435.959,97	29.532.368,12	15.493.437,65	15.392.939,23	2.892.536,47	11.682.852,39	11.926.809,44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA, emido em 22/07/2024 às 15h e 07m.

Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Luizandra C. Zanin Weber
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 190/2024

Marly A. Mucke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 340.96310-3

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Departamento de estradas de rodagem do Paraná, TORNA PÚBLICO que requereu junto ao Instituto Água e Terra IAT, a Autorização Florestal referente a Implantação do Contorno Leste de Palotina na Rodovia PR-975 (km 00,00 ao km 15,20), no município de Palotina/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

OTEAMENTO COSTA OESTE SPE LTDA, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Loteamento Costa Oeste, localizado na Chácara nº 09, integrante da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 21, 29 e 31, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 26.754,00 m², situada na Vila Industrial, neste Município de Toledo-PR, com validade em 24/07/2028.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em serviços de engenharia para a execução da demolição parcial e ampliação e pontes em estradas do Município de Formosa Do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 16/08/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 210.853,37**, (duzentos e dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de revitalização de calçadas nos trechos Av. Rondon e Av. Belo Horizonte (Escola Estadual Antonio Franco F. da Costa); Av. São Luiz (APAE); Av. Goiânia (Fórum); Av. Goiânia (Centro Espírita); Av. Goiânia x Rua Salvador (Igreja Maranata). **DATA DE ABERTURA: 30/08/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 318.146,52**, (trezentos e dezotoito mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº157/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
OBJETO: Contratação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos para atender os eventos, projetos e atividades do Município em datas festivas.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
CONTRATADO: MAURI JOSE SCHNEIDER 02231504952.
CNPJ DO CONTRATADO: 44.286.570/0001-65
RESPONSÁVEL: MAURI JOSE SCHNEIDER
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 23 de julho de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Mauri Jose Schneider.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024

PROCESSO: Dispensa nº 50/2024
OBJETO: Aquisição de lixeiras e garrafas térmicas para utilização na Expo Rondon 2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Cleusa Aparecida Dechechi Chambó
CNPJ DO CONTRATADO: 00.893.381/0001-85
REPRESENTANTE LEGAL: Cleusa Aparecida Dechechi Chambó
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$10.979,50 (Dez mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 23 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e CAM Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Rogério Luiz Thome, Gestor de Contrato - SMAD.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

PROCESSO: Dispensa nº 03/2024
OBJETO: Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) de vida para atender demanda da Expo Rondon 2024.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ DO CONTRATADO: 61.198.164/0001-60
REPRESENTANTE: Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$13.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 19 de julho de 2024 - Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira - PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO: Dispensa nº 51/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para utilização na Expo Rondon 2024 e na Casa Lar.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Antunes Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 49.774.267/0001-25
REPRESENTANTE LEGAL: Paola Antonia Antunes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$20.790,34
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 23 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Antunes Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Rogério Luiz Thome, Gestor de Contrato - SMAD.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024

PROCESSO: Dispensa nº 51/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para utilização na Expo Rondon 2024 e na Casa Lar.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Comercial Weimann de Alimentos Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 79.166.633/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Fernando Weimann
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$9.377,96
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 23 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Comercial Weimann de Alimentos Ltda. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Rogério Luiz Thome, Gestor de Contrato - SMAD.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

PROCESSO: Dispensa nº 51/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para utilização na Expo Rondon 2024 e na Casa Lar.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Andreia L Engers Reichert
CNPJ DO CONTRATADO: 03.724.599/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: Andreia Luiza Engers Reichert
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$8.852,45
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 23 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Andreia L Engers Reichert. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Rogério Luiz Thome, Gestor de Contrato - SMAD.
* Documentos na íntegra disponíveis no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	257.865.400,00	304.700.118,69	47.636.837,08	133.840.172,36	92,67	170.859.946,33	45.799.224,23	108.497.520,64	91,11	196.202.598,05
LEGISLATIVA	3.940.000,00	3.940.000,00	405.864,06	1.158.400,29	0,80	2.781.599,71	405.304,17	1.139.595,77	0,96	2.800.404,23
Ação Legislativa	3.940.000,00	3.940.000,00	405.864,06	1.158.400,29	0,80	2.781.599,71	405.304,17	1.139.595,77	0,96	2.800.404,23
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.100.000,00	1.100.000,00	28.470,85	56.753,54	0,04	1.043.246,46	22.153,34	50.436,03	0,04	1.049.563,97
Representação Judicial e Extrajudicial	1.100.000,00	1.100.000,00	28.470,85	56.753,54	0,04	1.043.246,46	22.153,34	50.436,03	0,04	1.049.563,97
ADMINISTRAÇÃO	19.790.000,00	20.225.000,00	2.921.325,22	9.170.460,96	6,35	11.054.539,04	3.167.482,25	8.061.703,83	6,77	12.163.296,17
Planejamento e Orçamento	1.365.000,00	1.365.000,00	199.802,57	571.505,23	0,40	793.494,77	193.602,16	530.564,37	0,45	834.435,63
Administração Geral	15.026.000,00	15.441.000,00	2.245.725,46	7.191.204,86	4,98	8.249.795,14	2.484.276,62	6.169.872,45	5,18	9.271.127,55
Administração Financeira	3.399.000,00	3.419.000,00	475.797,19	1.407.750,87	0,97	2.011.249,13	489.603,47	1.361.267,01	1,14	2.057.732,99
SEGURANÇA PÚBLICA	905.000,00	905.000,00	106.918,47	256.977,95	0,18	648.522,05	81.917,43	214.608,72	0,18	690.891,28
Defesa Civil	905.000,00	905.000,00	106.918,47	256.977,95	0,18	648.522,05	81.917,43	214.608,72	0,18	690.891,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.405.000,00	12.516.223,23	1.577.270,32	4.436.604,46	3,07	8.079.618,77	1.584.899,97	3.989.586,42	3,35	8.256.636,81
Assistência ao Idoso	1.454.000,00	1.690.300,00	157.884,05	475.998,36	0,33	1.214.301,64	180.355,14	420.806,45	0,35	1.269.493,55
Assistência ao Portador de Deficiência	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	1.550.500,00	1.808.961,19	224.343,30	604.410,07	0,42	1.204.551,12	248.089,62	539.888,78	0,45	1.269.072,41
Assistência Comunitária	8.360.000,00	8.975.962,04	1.195.042,97	3.356.196,03	2,32	5.619.766,01	1.156.455,21	3.028.891,19	2,54	5.947.070,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.236.000,00	36.236.000,00	5.234.291,98	13.492.052,26	9,34	22.743.947,74	5.221.443,04	13.472.547,63	11,31	22.763.452,37
Previdência do Regime Estatutário	36.236.000,00	36.236.000,00	5.234.291,98	13.492.052,26	9,34	22.743.947,74	5.221.443,04	13.472.547,63	11,31	22.763.452,37
SAÚDE	68.175.800,00	78.541.204,91	15.222.668,05	45.533.442,74	31,53	33.007.762,17	14.520.954,76	36.606.882,21	30,74	41.934.322,70
Administração Geral	10.000,00	22.799,71	1.243,10	2.055,24	0,00	20.744,47	1.900,00	1.902,14	0,00	20.807,57
Atenção Básica	25.268.500,00	29.843.121,52	5.741.284,76	15.267.233,65	10,57	14.575.887,87	5.415.155,68	13.629.481,16	11,45	16.213.640,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.653.300,00	44.025.819,94	8.672.563,09	27.927.793,51	19,34	16.098.026,43	8.254.840,29	20.916.406,48	17,56	23.109.413,46
Suporte Profilático e Terapêutico	1.382.500,00	1.382.500,00	299.273,92	761.772,82	0,53	620.727,18	267.961,45	565.973,52	0,48	816.526,48
Vigilância Sanitária	613.000,00	613.000,00	312.309,36	318.239,36	0,22	324.760,64	93.777,64	298.896,70	0,25	344.103,30
Vigilância Epidemiológica	2.248.500,00	2.623.963,74	415.936,10	1.256.348,16	0,87	1.367.615,58	488.129,70	782.592,99	0,66	1.429.741,53
TRABALHO	605.000,00	605.000,00	53.418,15	297.109,27	0,21	307.890,73	78.252,99	208.550,77	0,18	396.449,23
Empregabilidade	605.000,00	605.000,00	53.418,15	297.109,27	0,21	307.890,73	78.252,99	208.550,77	0,18	396.449,23
EDUCAÇÃO	53.130.600,00	56.889.134,96	8.673.520,62	25.123.959,68	17,40	31.765.175,28	9.224.156,66	21.461.468,75	18,02	35.427.666,21
Alimentação e Nutrição	2.220.000,00	2.272.689,64	447.089,08	1.218.138,63	0,84	1.054.551,01	415.164,01	855.686,12	0,72	1.417.033,52
Ensino Fundamental	30.379.370,00	32.581.995,83	4.933.020,98	13.043.376,79	9,03	19.538.619,06	5.175.032,21	11.907.710,21	10,00	20.674.285,64
Educação Infantil	19.729.030,00	21.257.390,22	3.142.432,20	10.480.236,73	7,26	10.777.153,49	3.482.982,08	8.315.864,89	6,98	12.941.525,33
Educação Especial	802.200,00	777.059,25	150.978,36	382.207,53	0,26	394.851,72	150.978,36	382.207,53	0,32	394.851,72
CULTURA	2.085.000,00	2.708.112,54	428.222,28	900.739,04	0,62	1.807.373,50	319.451,89	673.841,11	0,57	2.034.271,43
Urbanismo Cultural	2.085.000,00	2.708.112,54	428.222,28	900.739,04	0,62	1.807.373,50	319.451,89	673.841,11	0,57	2.034.271,43
URBANISMO	14.729.000,00	18.501.210,53	1.894.196,21	8.679.974,66	6,01	9.821.235,87	2.875.121,10	6.073.098,03	5,10	12.428.112,50
Infra-Estrutura Urbana										



MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 1- RECEITAS DE IMPOSTOS and 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2).

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS and 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4).



MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h), DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i).

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (j), VALOR APLICADO (k), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l), % APLICADO (m).



MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Table with columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o), VALOR NÃO APLICADO ANTERIOR (p), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (q), VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (r), VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (s), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (t).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with columns: APLURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (z), VALOR APLICADO (aa), % APLICADO (ab).

Table with columns: APLURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (z), VALOR APLICADO (aa), % APLICADO (ab).

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL (ac), RP LIQUIDADOS (ad), RP PAGOS (ae), RP CANCELADOS (af), SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b).

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with columns: CONTROLAR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (ah), SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai).

FONTE: Sistema Flotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA, emitido em 22/07/2024 às 15h e 44m.

Table with columns: MUNICÍPIO DE PALOTINA, PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação. 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Table with columns: MUNICÍPIO DE PALOTINA, PODER EXECUTIVO, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

Table with columns: MUNICÍPIO DE PALOTINA, DECRETO Nº 11.193 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 60.354,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RRFO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.980.000,00	0,00
Contribuições dos Segurados	9.849.000,00	0,00
Ativo	7.169.000,00	0,00
Inativo	2.500.000,00	0,00
Pensionista	180.000,00	0,00
Contribuições Patronais	8.160.000,00	0,00
Ativo	8.160.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	13.900.000,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	13.900.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.071.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.500.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	13.571.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	33.409.000,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	35.000.000,00	13.400.880,89	13.400.880,89	10.899.164,92	0,00
Aposentadorias	31.000.000,00	12.115.996,49	12.115.996,49	9.871.332,90	0,00
Pensões por Morte	4.000.000,00	1.284.884,40	1.284.884,40	1.027.832,02	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	72.520,73	58.002,32	58.002,32	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	700.000,00	72.520,73	58.002,32	58.002,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.000.000,00	13.473.401,62	13.458.883,21	10.957.167,24	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V) 0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RRFO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	6.785.022,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	975.233,94
Investimentos e Aplicações	113.965.923,89
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RRFO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X) 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) SALDO ATUAL

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV) 0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) 0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RRFO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	6.877.545,84
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	6.877.545,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) 6.877.545,84

Preeitura Municipal de Palotina
Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Andara C. Zanin Weber
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 190/2024

Marly A. Mücke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040.90000-3

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 357/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024/O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e lei 6.733/2024, Homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Educação, Resolve: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação, as candidatas abaixo relacionadas, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.733/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 78/2024. Professor

Nome	CPF	Clas.	Início funções
MONICA SAMARA DIAS	071.609.199-20	24	01/08/2024
Julien Samara Piovesan Puzieski	078.703.529-77	29	01/08/2024
Dandara Luiza Muraro	5909233904	30	01/08/2024
Mariana de Carvalho Martins	114.220.839-77	32	01/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 23 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CALHAS, CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE PASSAGEM, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. No Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2024, publicado em Diário Oficial da União nos dias 04/07/2024, na página 264, edição nº 127, e em seus anexos, conforme o Memorando nº 1.657/2024: ALTERA-SE no ANEXO I - Termo de Referência: 9.2 Condições especiais de contratação. a) Para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 as empresas participantes deverão apresentar Certificado NR-35 dos funcionários prestadores dos serviços, conforme Portaria 313/2012 do MTE. b) Para os itens 02, 03, 12, 13 e 14 as empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação: 1. Licença ambiental para transporte de resíduos emitida pelo IAT, conforme Resolução CEMA 107/2020; 2. Licença ambiental para destinação de resíduos emitida pelo IAT, conforme Resolução CEMA 107/2020; 3. Contrato ou Carta de Anuência da Sanepar para destinação de resíduos, conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, lei 13.331/2001, Decreto 5.711/2002. Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 15/08/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 15/08/2024 às 09h00min do dia 15/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 15 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 - Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 24 de julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

UF: PR MUNICÍPIO: PALOTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS GESTÃO
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA/ECACMDCA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO-2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Art. 18 IN 36/2009 - TCE/PR

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	235.864.890,52	143.894.044,81	61,01
Receita Tributária	61.442.000,00	36.601.115,90	59,57
Receita de Contribuições	5.605.500,00	3.558.363,53	63,48
Receita Patrimonial	10.578.284,82	5.019.079,35	47,45
Receitas de Serviços	695.000,00	9.242.102,66	1.329,80
Transferências Correntes	157.165.105,70	89.366.837,72	56,86
Outras Receitas Correntes	379.000,00	106.545,65	28,11
RECEITAS DE CAPITAL	18.083.515,53	6.903.739,67	38,18
Operações de Crédito	15.000.000,00	5.000.000,00	33,33
Alienação de Bens	170.000,00	-	-
Transferências de Capital	2.913.515,53	1.903.739,67	65,34
TOTAL	253.948.406,05	150.797.784,48	59,38

RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA/ECACMDCA	PREVISÃO RECEITA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)
Transferencia de Recursos da União	-	-	-
Transferencia de Recursos do Estado	-	-	-
Penalidades Administrativas-Lei n. 8069/90 Art. 214 - ECA/FMDCA	3.000,00	920,00	30,67
Transferencias de Instituições Privadas - FMDCA	10.000,00	-	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	285.000,00	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	65.000,00	46.390,90	71,37
Complementação com Recursos Próprios do Município	92.500,00	-	-
TOTAL	445.500,00	47.310,90	10,62

Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores	Saldo em 31/12/2023 (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)
Transferencias de Programas Estaduais/FMDCA	86.853,91	879,49	1,01
Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	8.841,78	-	-
Contribuições e Legados de Entidades não Govern. ECA/FMDCA	1.102.224,05	40.804,65	3,70
TOTAL	1.197.919,74	41.684,14	3,48

DESPESAS COM FMDCA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)
DESPESAS CORRENTES	407.131,55	38.379,65	9,43
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	407.131,55	38.379,65	9,43
DESPESAS DE CAPITAL	204.943,07	3.304,49	1,61
Investimentos	204.943,07	3.304,49	1,61
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	612.074,62	41.684,14	6,81

DESPESAS COM FMDCA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (f)	% (f / total f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	612.074,62	41.684,14	6,81
TOTAL	612.074,62	41.684,14	6,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS
Resultado Financeiro do FMDCA posição 30/06/2024 1.203.546,50

Preeitura Municipal de Palotina
Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Andara C. Zanin Weber
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 190/2024

Marly A. Mücke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040.90000-3